

**FATO RELEVANTE**

Aos

Cotistas do **DOVEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezados(as) Srs.(as),

Em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 41 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, e alterações posteriores, vimos divulgar fato relevante relativo ao **DOVEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.522.648/0001-81 ("Fundo"), para comunicar que o atual locatário do 2º, 3º, 4º, 7º e 8º andares do Ed. *Bay View*, localizado à Av. General Justo nº 375 ("Imóvel"), notificou o Fundo do seu interesse na devolução total do Imóvel locado até 30 de junho de 2015, mediante devoluções parciais a partir do início deste mês.

Em virtude da saída do atual locatário do Imóvel, a vacância total dos imóveis que compõem o patrimônio do Fundo, que hoje está em 34%, subirá para aproximadamente 70%, impactando de forma relevante os rendimentos mensais do Fundo a partir deste mês.

Tais perspectivas não consideram eventuais novos contratos de locação que podem vir a ser celebrados neste período, hipótese na qual a redução dos rendimentos acima informada pode ser minimizada.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2014.

**BNY Mellon Serviços Financeiros**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Instituição Administradora